



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº 7-8-6**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n. 2791, de 6 de março de 2018;

CONSIDERANDO o direito ao recebimento de cesta básica de alimentos a que fazem jus todos os servidores municipais;

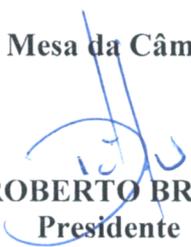
CONSIDERANDO que o Contrato 06/2017, firmado nos autos do Convite 03/2017, será extinto em decorrência de sua vigência;

CONSIDERANDO, a necessidade da compra dos produtos mediante processo licitatório.

RESOLVE determinar a abertura de processo licitatório - Modalidade Convite - para aquisição de cestas básicas de alimentos pelo período de 12 meses, na forma da Lei Municipal nº 2791/2018, aos servidores do Legislativo, mediante autorização especial a cada um dos servidores para retirada direta junto ao estabelecimento encarregado do fornecimento, consoante a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Edital a ser expedido por esta Câmara.

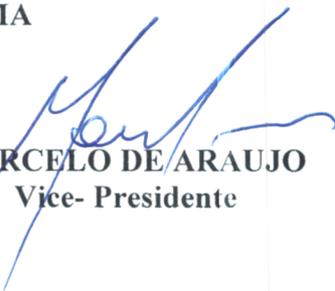
Campo Limpo Paulista, 15 de março de 2017.

**A Mesa da Câmara**

  
**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
Presidente

  
**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1ª Secretária

  
**VALDIR ARENGHI**  
2º Secretário

  
**MARCELO DE ARAUJO**  
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos quinze dias de março de 2018.

  
José Benedito Rizatto  
Diretor Administrativo